

Table with columns for ID, Name, Position, and Date. Includes names like LEONARDO PEREIRA JULIO, LUCAS DANIEL LOPES DE MENEZES, etc.

26 1297547 - 1

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952 c/c Lei 23.304/2019, determina a RETIFICAÇÃO da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO Nº 007/2019, publicado no Diário Oficial do Executivo em 18/10/2019, onde se lê "II - A substituição do servidor Mário Elísio Barreto Júnior pela servidora Elma Souza Rocha dos Reis, para compor a comissão designada para atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 018/2019" leia-se "II - A substituição do servidor Mário Elísio Barreto Júnior pela servidora Elma Souza Rocha dos Reis, para compor a comissão designada para atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 018/2019; PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD nº 018/2019".

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de novembro de 2019.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952 c/c Lei 23.304/2019, determina a RETIFICAÇÃO da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO Nº 010/2019, publicado no Diário Oficial do Executivo em 18/10/2019, onde se lê "I - A substituição da servidora outrora designada Elma Souza Rocha dos Reis, pelo servidor Anderson Jean Alves dos Santos, para compor a comissão destinada a atuar nos expedientes abaixo relacionados: PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAI Nºs. 050/2017, 070/2017 e 071/2017; PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAI Nºs. 100/2017, 101/2017, 102/2017, 002/2018, 008/2018, 010/2018 e 035/2018; PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAI Nºs. 036/2017, 055/2017, 057/2017, 072/2017, 098/2017, 105/2017, 003/2018, 004/2018, 007/2018, 014/2018, 025/2018, 042/2018, 043/2018, 048/2018, 049/2018 e 050/2018; PORTARIA/NUCAD/SEAP/SAD Nºs. 005/2017, 006/2017, 008/2017 e 010/2017; PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA Nº 044/2016", leia-se "I - A substituição da servidora outrora designada Elma Souza Rocha dos Reis, pelo servidor Anderson Jean Alves dos Santos, para compor a comissão destinada a atuar nos expedientes abaixo relacionados: PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAI Nºs. 050/2017, 070/2017 e 071/2017; PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAI Nºs. 100/2017, 101/2017, 102/2017, 002/2018, 008/2018, 010/2018 e 035/2018; PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAI Nºs. 036/2017, 055/2017, 057/2017, 072/2017, 098/2017, 105/2017, 003/2018, 004/2018, 007/2018, 014/2018, 025/2018, 042/2018, 043/2018, 048/2018, 049/2018 e 050/2018; PORTARIA/NUCAD/SEAP/SAD Nºs. 005/2017, 006/2017, 008/2017 e 010/2017; PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA Nº 044/2016, PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD Nº 004/2019".

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de novembro de 2019.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952 c/c Lei 23.304/2019, determina a RETIFICAÇÃO da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO Nº 008/2019, publicado no Diário Oficial do Executivo em 18/10/2019, onde se lê "I - A substituição do servidor Evandro da Silva Soares pela servidora Gabriella Cássia Monte Alves, para compor a comissão designada para atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nºs 180/2017, 132/2017, 167/2018, 165/2018, 166/2018, 145/2017, 192/2017, 021/2018, 033/2018, 090/2018, 003/2017, 023/2017, 029/2017, 031/2017, 083/2017, 092/2017, 152/2017, 166/2017, 188/2017, 025/2019, 032/2019, 038/2019, 024/2019; PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nºs 071/2016, 084/2015, 086/2015, 087/2015, 188/2016, 194/2016; PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD nºs 027/2017, 026/2017, 025/2017; PORTARIA/CORREGEDORIA/SEAP/SAD nºs 116/2016, 117/2016; PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD nºs 014/2016, 019/2016, 029/2016; PORTARIA/CORREGEDORIA/SEAP/PAD nºs 209/2016, 208/2016", leia-se "I - A substituição do servidor Evandro da Silva Soares pela servidora Gabriella Cássia Monte Alves, para compor a comissão designada para atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nºs 180/2017, 132/2017, 167/2018, 165/2018, 166/2018, 145/2017, 192/2017, 021/2018, 033/2018, 090/2018, 003/2017, 023/2017, 029/2017, 031/2017, 083/2017, 092/2017, 152/2017, 166/2017, 188/2017, 025/2019, 032/2019, 038/2019, 024/2019; PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nºs 071/2016, 084/2015, 086/2015, 087/2015, 188/2016, 194/2016; PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD nºs 027/2017, 026/2017, 025/2017; PORTARIA/CORREGEDORIA/SEAP/SAD nºs 116/2016, 117/2016; PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD nºs 014/2016, 019/2016, 029/2016; PORTARIA/CORREGEDORIA/SEAP/PAD nºs 209/2016, 208/2016; PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD Nº 021/2019".

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de novembro de 2019.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952 c/c Lei 23.304/2019, determina a RETIFICAÇÃO da Portaria/NUCAD/CSET - SEJUSP/SUBSTITUIÇÃO Nº 006/2019, publicada no Diário Oficial do Executivo em 17/10/2019, onde se lê "Wetna Márcia Lages Ferreira, Controladora Setorial CGE/CSET-SEJUSP" leia-se "General Mario Lucio Alves de Araujo, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública".

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de novembro de 2019.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Table with columns for ID, Name, Position, and Date. Includes names like AGSE, II-C, II-D, 01/04/18, etc.

26 1297547 - 1

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952 c/c Lei 23.304/2019, determina a RETIFICAÇÃO do Extrato de Portaria/NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD Nº 022/2019, publicado no Diário Oficial do Executivo em 15/10/2019, onde se lê "J.G.F - MASP 377.029-4 e L.C.G.S - MASP 1.268.965-9, Agentes de Segurança Penitenciária" leia-se "J.G.F - MASP 377.029-4, Agente de Segurança Penitenciária".

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de novembro de 2019.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO Nº 011/2019
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se dos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952, DETERMINA:
I - A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Adso Borges Rezende Ferreira, Luiz Fernando Jacinto e Celso Marques da Silva Júnior, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nºs 146/2017, 190/2017 e 024/2017; PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAI nº 099/2017; PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD nºs 022/2019, 008/2019 e 007/2019; PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/SAD nº 002/2019; Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de novembro de 2019.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO Nº 012/2019

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952 c/c art. 12 da Resolução Conjunta CGE/SEAP 01/2017, DETERMINA:
I - A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Ronaldo Figueiredo Lira, Anderson Daniel Pimenta e Carlos Romero Marrara Boatto, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a atuar nos expedientes abaixo relacionados: PORTARIA/CORREGEDORIA/SESP/PAD Nºs: 224/2016, 225/2016 e 236/2016; PORTARIA/CORREGEDORIA/SESP/SAD Nºs: 131/2016 e 138/2016; PORTARIA/CORREGEDORIA/SUASE/SAD Nº: 033/2016; PORTARIA/USCI-SESP/SAD Nºs: 001/2017, 008/2018, 009/2018 e 017/2018; PORTARIA/USCI-SESP/SAI Nºs: 009/2017, 011/2018 e 12/2018; PORTARIA/USCI-SESP/PAD Nºs. 08/2017, 11/2018, 021/2018, 022/2018, 024/2018 025/2018 e 035/2018.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de novembro de 2019.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO Nº 013/2019

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto no artigo 252 da Lei 869/1952 c/c Lei 23.304/2019, DETERMINA:
I - A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Leandro Lino dos Santos Landim, Elma Souza Rocha dos Reis e Alan Santos Oliveira, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nºs 056/2015, 058/2015, 100/2015, 101/2015; PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nºs 004/2017, 005/2017; PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nºs 139/2017, 140/2017, 161/2017, 168/2017, 189/2017, 191/2017, 204/2017; PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nºs 001/2018, 004/2018, 013/2018, 014/2018, 029/2018, 031/2018, 040/2018, 047/2018, 091/2018, 093/2018, 099/2018, 105/2018, 142/2018, 143/2018, 155/2018, 158/2018, 159/2018, 171/2018, 177/2018, 005/2019, 015/2019, 040/2019, 044/2019, 045/2019; PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD nºs 027/2015; PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD nºs 086/2017, 093/2017, 094/2017, 096/2017, 111/2017, 019/2018, 052/2018, 053/2018, 001/2019; PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD Nº 018/2019.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de novembro de 2019.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

26 1297606 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso I da Resolução Nº 31/2017 - GAB.SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo:
MASP 1386461 - 6, LEONARDO HENRIQUE FERNANDES COIMBRA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA, para o PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0132118/2019-26.
Belo Horizonte, 25 de novembro de 2019.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso I da Resolução Nº 31/2017 - GAB.SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo:
MASP 1445163-7, LUCAS FACCO DE OLIVEIRA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA, para a PENITENCIARIA JOSE MARIA ALKIMIN, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0132144/2019-37.
Belo Horizonte, 25 de novembro de 2019.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso I da Resolução Nº 31/2017 - GAB.SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo:
MASP 1388432-5, HEBERT FREITAS VOGEL, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - CONTAGEM, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0116301/2019-28.
Belo Horizonte, 25 de novembro de 2019.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso I da Resolução Nº 31/2017 - GAB.SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo:
MASP 1436064-8, EDERSON CESAR LOPES DA SILVA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA, para o PRESIDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS II, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0116277/2019-94.
Belo Horizonte, 25 de novembro de 2019.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso I da Resolução Nº 31/2017 - GAB.SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo:
MASP 1450571-3, PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA TRINDADE, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA, para o PRESIDIO INSPECTOR JOSE MARTINHO DRUMOND, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0116914/2019-64.
Belo Horizonte, 25 de novembro de 2019.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso I da Resolução Nº 31/2017 - GAB.SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo:
MASP 1191446-2, ALAN DIAS AVELINO, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA, para o PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, a contar de 01/11/2019, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0135972/2019-83.
Belo Horizonte, 25 de novembro de 2019.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso I da Resolução Nº 31/2017 - GAB.SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo:
MASP 1117522-1, WANDERSON MOREIRA DE ALMEIDA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - CONTAGEM, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0102817/2019-55.
Belo Horizonte, 25 de novembro de 2019.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso I da Resolução Nº 31/2017 - GAB.SEAP, de 23/8/2017, a servidora abaixo:
MASP 1377957-4, GABRIELA APARECIDA RODRIGUES, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do DIRETORIA DE CLASSIFICAÇÃO TECNICA, para o NUCLEO DE CORREÇÃO ADMINISTRATIVA, a contar de 09/09/2019, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0089333/2019-82.
Belo Horizonte, 25 de novembro de 2019.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso I da Resolução Nº 31/2017 - GAB.SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo:
MASP 1382685-4, FILIPE DE OLIVEIRA LIMA, referente ao Cargo Efetivo ANEDS - ADVOGADO, da CASA DO ALBERGADO PRESIDENTE JOAO PESSOA, para o COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVAO PINTO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0117349/2019-56.
Belo Horizonte, 25 de novembro de 2019.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso I da Resolução Nº 31/2017 - GAB.SEAP, de 23/8/2017, a servidora abaixo:
MASP 1261081-2, MARIA DO CARMO LEAL PAULA DIAS, referente ao Cargo Efetivo ANEDS - ODONTOLOGA, do PRESIDIO DE GOVERNADOR VALADARES, para a PENITENCIARIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0125429/2019-49.
Belo Horizonte, 25 de novembro de 2019.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso I da Resolução Nº 31/2017 - GAB.SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo:
MASP 1261081-2, MARIA DO CARMO LEAL PAULA DIAS, referente ao Cargo Efetivo ANEDS - ODONTOLOGA, do PRESIDIO DE GOVERNADOR VALADARES, para a PENITENCIARIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0104635/2019-51.
Belo Horizonte, 25 de novembro de 2019.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA o ATO DE REMOÇÃO "EX OFFICIO", publicado em 30/08/2019, relacionado a servidora CHRISTIANE MARIA DA SILVEIRA COELHO MARZO - MASP: 1213595-0, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0093795/2019-82.
Belo Horizonte, 25 de novembro de 2019.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso I da Resolução Nº 31/2017 - GAB.SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo:
MASP 1395140-5, IOLANDA MARIA DA SILVA, referente ao Cargo Efetivo ASEDS - AUX. ADMINISTRATIVO, do HOSPITAL DE TOXICOMANOS PADRE WILSON VALE DA COSTA, para a PENITENCIARIA JOSE EDSON CAVALIERI, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0134961/2019-26.
Belo Horizonte, 25 de novembro de 2019.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso I da Resolução Nº 31/2017 - GAB.SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo:
MASP 902271-6, JOSE CARLOS LOPES NETTO, referente ao Cargo Efetivo AEDS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, do HOSPITAL DE TOXICOMANOS PADRE WILSON VALE DA COSTA, para a PENITENCIARIA JOSE EDSON CAVALIERI, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0134862/2019-80.
Belo Horizonte, 25 de novembro de 2019.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

26 1297314 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 75 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Institui grupo de trabalho destinado a elaborar plano de integridade específico para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - SEJUSP, nos termos do Decreto Estadual nº 47.185, de 12 de maio de 2017, que dispõe sobre o Plano Mineiro de Promoção da Integridade - PMPI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, o art. 39 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 5º do Decreto Estadual nº 47.185, de 12 de maio de 2017, RESOLVE:

- Art. 1º - Fica instituído grupo de trabalho (GT) destinado a pesquisar, levantar dados e informações, detectar pontos sensíveis de integridade no âmbito da SEJUSP e consolidar entendimentos para a elaboração de Plano de Integridade Específico, nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 47.185, de 12 de maio de 2017.
Parágrafo único - O Plano de Integridade Específico da SEJUSP conterá plano de ação a ser implementado pelo órgão com o intuito de promover a cultura da ética, integridade, transparência e necessidade de prestação responsável de contas, com ênfase no fortalecimento e aprimoramento da estrutura de governança, do planejamento estratégico, da gestão de riscos, dos controles internos, da aplicação efetiva de códigos de conduta ética e da adoção de medidas de prevenção de atos ilícitos.
Art. 2º - O grupo será coordenado pela Auditoria Interna, Danielle Teodora Dias Costa, MASP 1.394.375-8 e pelo Assessor Técnico, Rodrigo Fischer Cruz, MASP 1.250.608-5, ambos da Controladoria Setorial e pelo Coronel Ricardo Souza Netto, MASP 1.472.970-1, da Assessoria de Acompanhamento Administrativo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, e composto pelos seguintes representantes:

- I - Flávia Santana Santos Lima, MASP 1.372.134-5, da Assessoria de Comunicação Social;
II - Mariana Procópio de Castro Lima, MASP 752.949-8, da Superintendência de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia;
III - Ronaldo Figueiredo Lira, MASP 1.146.635-6, do Núcleo de Correição Administrativa da Controladoria Setorial;
IV - Carlos Alexandre Soares Fonseca, MASP 1.377.650-5, do Núcleo de Correição Administrativa da Controladoria Setorial;
V - Leonardo Ramos dos Santos, MASP 1.101.552-6, da Assessoria de Informação e Inteligência Prisional do Departamento Penitenciário;
VI - Fábio César Araújo Costa, MASP 1.371.901-8, da Subsecretaria de Políticas de Prevenção à Criminalidade;
VII - Wellington Brum Lima, MASP 1.118.211-0, da Assessoria de Inteligência da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo;
VIII - Eduardo Lopes Salatiel, MASP 1.192.413-1, da Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada;
IX - Maurício Oliveira Coeli, MASP 1.166.220-2, da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia;
X - Tayene Pedrosa Novais, MASP 753.109-8, da Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia;
XI - Leonardo Silva Moraes, MASP 753.061-1, da Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia;
XII - Leonardo Aganetti Pessoa, MASP 377.805-7, da Diretoria de Segurança Interna do Departamento Penitenciário;
XIII - Leonardo Mattos Alves Badaró, MASP 1.170.652-0, da Diretoria de Segurança Externa do Departamento Penitenciário;
XIV - Luiz Felipe Pinheiro dos Santos, MASP 1.104.638-0, da Diretoria de Gestão de Vagas do Departamento Penitenciário;
XV - Lohane Rodrigues Ferreira do Nascimento, MASP 1.374.739-9, da Assessoria de Gabinete do Departamento Penitenciário;
XVI - Gauberte Warlesson Diniz Rocha, MASP 377.798-4, da Diretoria de Custódias Alternativas do Departamento Penitenciário;
XVII - Pedro Henrique Bragança dos Santos, MASP 753.059-5, da Diretoria de Custódias Alternativas do Departamento Penitenciário;
XVIII - Judsonia Pereira dos Santos Curte, MASP 905.168-1, da Diretoria de Assistência à Família do Departamento Penitenciário;
XIX - Narjara Arrantes Ferreira, MASP 1.169.599-6, da Diretoria de Atenção ao Paciente Juliciário do Departamento Penitenciário;
XX - Hilda Mariana Ferreira Raimundo, MASP 1.372.766-4, da Diretoria de Trabalho e Produção do Departamento Penitenciário;
XXI - Jéssica Carolina de Castro Zinato, MASP 753.062-9, da Diretoria de Apoio à Gestão Alimentar da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia;
XXII - Laura Fonseca Talarico, MASP 1.214.887-0, da Comissão de Ética.

§ 1º - A Assessoria de Gestão de Parceria Público-Privada e Outras Parcerias participará das discussões do grupo como convidada.
§ 2º - A Superintendência Educacional de Segurança Pública participará das discussões do grupo como convidada.
§ 3º - Poderão, ainda, ser convidados novos integrantes, para subsidiar tecnicamente as discussões do grupo.
Art. 3º - A atuação no âmbito do grupo não será remunerada.
Art. 4º - O grupo concluirá, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Resolução, os resultados do trabalho e a versão inicial do Plano de Integridade Específico da SEJUSP, que vise atender às disposições do Decreto Estadual nº 47.185, de 12 de maio de 2017.
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2019.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

26 1297204 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO- PAD Nº 003/2017

O Presidente da Comissão designada pela PORTARIA/USCI-SESP/PAD Nº 003/2017, publicada no Diário Oficial em 24 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 05 de Julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CONVOCA durante oito dias consecutivos, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, RONIE CESAR MACHADO, MASP: 1.171.660-2, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 39155848, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e apresentar defesa prévia para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 244, I, III ou VI da Lei 869/52, sob pena de REVELIA.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2019.
Ronaldo Figueiredo Lira
MASP: 1.146.635-6

22 1296652 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320191126211718018.